XXXVII — Centro de Comunicação Social (C Com Soc)";

XXXVIII — Centro de Suprimento e Manutenção de Obras (CSM/O);

XXXIX — Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência (CSM/M Int);

XL — Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência (CSM/M Subs);

XLI — Centro de Suprimento e Manutenção de Motomecanização (CSM/MM); e

XLII — Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações (CSM/M Tel).

Artigo 6º — Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiros:

I — Administração do Corpo de Bombeiros.

Artigo 7º — Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

I — Administração da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

II — Penitenciária do Estado;

III — Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade", de São José do Rio Preto;

IV — Complexo Penitenciário de Bauru;

V — Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira", de Taubaté;

VI — Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé;

VII — Complexo Penitenciário de Itapetininga;

VIII — Penitenciária de Presidente Wenceslau;

IX — Centro de Observação Criminológica;

X — Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero", da Capital;

XI — Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos", de Avaré;

XII — Presídio de Sorocaba;

XIII — Presídio "Dr. Antônio de Queiroz Filho", de Itirapina;

XIV — Penitenciária Feminina da Capital;

XV — Penitenciária de Araraquara;

XVI — Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz", de Pirajuí;

XVII — Presídio "Dr. Geraldo Andrade Vieira", de São Vicente;

XVIII — Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária;

XIX — Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima";

XX — Penitenciária de Franco da Rocha;

XXI — Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré;

XXII — Presídio "Dr. Rubens Alcixo Sendin", de Mongaguá;

XXIII — Cadeia Pública do Hipódromo;

XXIV — Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário;

XXV — Complexo Penitenciário "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé;

XXVI — Casa de Detenção de Presidente Prudente;

XXVII — Casa de Detenção de Sorocaba;

XXVIII — Casa de Detenção de Parelheiros;

XXIX — Penitenciária Feminina do Butantan;

XXX — Casa de Detenção de Marília;

XXXI — Casa de Detenção de São Vicente;

XXXII — Penitenciária de Guarulhos;

XXXIII — Penitenciária de Presidente Bernardes;

XXXIV — Complexo Penitenciário de Mirandópolis; e

XXXV — Casa de Detenção de Assis.

Artigo 8º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 31.866 de 13 de julho de 1990, 32.223 de 27 de agosto de 1990, 32.370 de 21 de setembro de 1990 e 33.121 de 14 de março de 1991.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de março de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz,
Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de março de 1991.

DECRETO Nº 33.064, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre o pagamento do "Vale-Transporte" aos servidores estaduais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Retificação do D.O. de 14-3-91

Artigo 8º - ...

...

§ 2º — ...

...

onde se lê: serão adotadas as tarifas relativas ao deslocamento dos beneficiários,...

leia-se: serão adotadas as tarifas integrais relativas ao deslocamento dos beneficiários,...

DECRETO Nº 33.099, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades e dá outras providências

Retificação do D.O. de 14-3-91

Na Tabela leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I
A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 33.099, DE 13 DE MARÇO DE 1991.

CARGO/F-NCAO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SGC/SGF	OCUPANTE	R.G.	CD	FAIXA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	FRANCISCA ALVES SILVA	8.858.245	QSE	QSS
TECNICO AGROPECUARIO	6	NM	SQC-III	ANTONIO RODRIGUES SARTI	5E.825.767	QSMA	QSMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	APARECIDA FRANCO DE LIMA	8.265.696	QSAA	QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	[illegible]	7.246.775	QSE	QSAA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NM	SQC-III	MARCIA CHRISTINA BELLA NOVA ANDRADE	7.955.984	QSEMA	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	MARIA HORTENCIA TAQUES	12.366.441	QSE	QSS
ENCARREGADO DE SETOR II	9	NM	SQF-I	OSVALDO FLAVIE	2.250.941	QSMA	QSAA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NM	SQC-III	SIRLEI FERREIRA LEITE	5.958.194	QSAA	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	IRENE RIGON	4.777.336	QSAA	QSCTEC
MEDICO	8	NS	SQF-II	ALCEU DE LEMOS	5.229.293	QSENFERMEST	QSS
TÉCNICO DESPORTIVO	5	NS	SQF-II	MARIA JOSÉ DE SOUZA	3.644.534	QSTPS	QSS

SEC-30

ANEXO II
A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 33.099, DE 13 DE MARÇO DE 1991.

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SGC/SGF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACANCIA	SD	FAIXA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	PAULO ULISSES COLREASTER	15.458.211	DISPENSA	QSS	QSE
TECNICO AGROPECUARIO	6	NM	SQC-III	ALDEU CORREA DE ARAUJO	5.114.545	PROMOÇAO	QSAA	QSMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	NILTON EZEQUIEL XAVIER	14.041.489	DISPENSA	QSE	QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	NÉCI CORREA	13.176.598	DISPENSA	QSAA	QSE
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NM	SQC-III	MARCELINO DA SILVA BRAGA	5.116.999	FALECIMENTO	QSS	QSEMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SQF-II	VALDETE DE OLIVEIRA	9.589.569	TRANSFERENCIA	QSS	QSE
MOTORISTA	3	NB	SQF-II	EDAIR ANTONIO MARTINS	8.841.593	DISPENSA	QSAA	QSMA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NM	SQC-III	LUZIA DIVINA VIETALE	5.268.569	APOSENTADORIA	QSS	QSAA

SEC-59

DECRETO Nº 33.102, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre a criação de unidades escolares

Retificação do D.O. de 14-3-91

Artigo 4º — ...

...

onde se lê: deverão ser obedecidas as normas constantes dos Decretos nºs 21.871 e 21.872, de 6 de janeiro de 9984.

leia-se: deverão ser obedecidas as normas constantes dos Decretos nºs 21.871 e 21.872, de 6 de janeiro de 1984.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Retificações do D.O. de 14-3-91

Nos Despachos do Governador, de 13-3-91

No processo SES-598-90 sobre convênio: Tendo em vista... onde se lê: Município de Rancharia, visando à Iteração da localização da obra... leia-se: Município de Rancharia, visando à alteração da localização da obra...

No Processo STPS-29 305/79 e apensos... onde se lê: STPS-870/85 c/aps. Benedicta Candida dos Santos e Silva RG 22.22.654

leia-se: STPS-870/85 c/aps. PJ-145/90 Benedicta Candida dos Santos e Silva RG 22.225.654

onde se lê: STPS-2.437/90 c/aps. Diogo Sacchiniello RG 304.011

leia-se: STPS-2.437/90 c/aps. Diogo Sacchiniello RG 304.011

STPS-1.582/87 c/aps. PJ-294/90 Geralda Maria da Conceição RG 24.688.697-3

onde se lê: No processo SEA-875-90 sobre convênio:

leia-se: No processo SEP-875-90 sobre convênio:

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Aditamento de Convênio 85/89

Processo SEP — 2896/89.
Parecer Jurídico — 30/91.
Partícipe — Secretária de Economia e Planejamento e o Município de Águas de São Pedro [illegible]

Cláusula Retificada — Nona.
Cláusula Nona — Do Prazo — O prazo para o término da execução do Convênio, que teve início na data de sua celebração (22-12-88) fica prorrogado para o dia 31-12-91.
Parágrafo Único — Inalterado.
Data de Assinatura — 14-3-91.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 20-3-91

Designando, nos termos do art. 18 da LC 539/88, em face da habilitação constante do Processo 13/90 da Corregedoria Permanente da comarca de Ribeirão Bonito, Cesar José Perissinotto, RG 6.355.486, Escrevente do 1º Cartório de Notas e Anexos da comarca de Ribeirão Bonito, para exercer a função de Oficial *Maior da referida serventia.*

Portaria do Chefe de Gabinete, de 20-3-91

Declarando Aposentado, em face do que consta do Processo SJ-245.319/91, por contar com 70 anos de idade (art. 126, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo), Nelson Bueno de Carvalho, RG 578.706, Escrevente habilitado do 9º Cartório de Notas da Comarca da Capital, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70.

DECLARAÇÃO DE BENS
De Manuel Alceu Affonso Ferreira

Apto. 131 da Rua Viradouro, 97, adquirido conforme Escritura de Venda e Compra de 05.10.1989, no 9º Cartório de Notas, fls. 97, Livro 5.094. Registrado sob nº 7, na Matr. 42.752 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

1 terreno situado em um caminho e em uma estrada no bairro de Potuverá, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, com área de 18.150,00m2, conforme Escritura de Venda e Compra de 28.08.1990, do Nono Tabelionato de Notas — Livro 5280, fls. 2 e Certidão do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, matrícula 5.276 — ficha 1 (26-2-86).

1 terreno situado em um caminho e em uma estrada em zona urbana, do bairro de Potuverá, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, com área de 18.150,00m2, conforme Escritura de Venda e Compra de 28-8-90, do Nono Tabelionato de Notas da Capital, Livro 5280, fls. 2 e Certidão do Registro de Imóveis do Cartório do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra — Estado de São Paulo, matrícula 5.277 — ficha 1 (26-2-86).

1 automóvel Pick Up — cabine dupla com caçamba, modelo Brasinca Andaluz BVF — à gasolina, cor prata niquel — chassi — 9BG241NHMLC007418 — Ano Mod. 1991 — Ano de Fabricação 1990 — 6 cilindros — Super Luxo.

1 automóvel VW Quantum GLS gasolina, cor preta — chassi 9BWZZZ53ZLP021912 — Ano Mod. 1990 — Ano de Fabricação 1989 [illegible]

1 automóvel VW Saveiro GL, gasolina, cor preta — chassi 9BWZZZ307LP218396, 4 cilindros — Ano Fab. Mod. 90/91.

Título Familiar da Sociedade Harmonia de Tênis.

Bahema S.A. — 7.807.083 ações assim distribuídas em 31-12-89: Afranio Affonso Ferreira Neto, 113.400 ações; Frederico Marques Affonso Ferreira, 90.230 ações; Manuel Alceu Affonso Ferreira.

Fisibra Fibras Sint. da Bahia, 139 ações. Siderúrgica Açonorte, 2.246 ações.

DECLARAÇÃO DE BENS
De Severo Fagundes Gomes

Apartamento de nº 601, Edifício Piazza Duono, à Rua Tabapuã, 1.554, adquirido em 30-6-77, com financiamento da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, a ser pago até 30-6-92.

Tecelagem Parahyba S/A. 40.554.374 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Tecelagem Parahyba do Nordeste S/A. 39.561.913 ações ordinárias nominativas e 21.891.122 ações ordinárias ao portador, sem valor nominal.

Mantiqueira S/A — Agropecuária, 14.235.621 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Fazenda São José S/A., 19.280.377 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Fazenda Sant'Ana do Rio Abaixo S/A. 50.030 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Cia. Manufatora de Tecidos do Norte, 228.915 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Comercial e Distribuidora de Leite Parahyba Ltda. 10% do seu capital social — quotas partes.

Banco Econômico S/A. 1.432 ações.

Telecomunicações Brasileiras S/A — Telebrás, 4.384 ações.

Telecomunicações de São Paulo S/A — Telesp, 4.384 ações.

Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A, 1.236 ações ordinárias nominativas e 1.824 ações preferenciais nominativas.

Confab Industrial S/A. 853 ações preferenciais ao portador.

Automóvel Clube, 3 títulos patrimoniais.

Jockey Clube de São Paulo, 1 título patrimonial.

Sociedade Harmonia Tênis, 1 título patrimonial.

São Paulo Clube, 1 título patrimonial.

Tamoio Clube Ubatuba, 1 título patrimonial.

Créditos em C/Correntes nas empresas Fazenda Jardim do Rio Acima Ltda. e Fazenda Sant'Ana do Rio Abaixo S/A.

Contas Correntes Bancárias — Banco Itaú S/A — Ag. S. José dos Campos, Banco do Brasil S/A (Agence Paris), 49-51 Avenue George V-75008 Paris C/C. nº 23702434B1-1.4, 5.117,29 francos francês. Banco do Brasil S/A — Brasília Banco Mercantil de S. Paulo S/A — Ag. Itapeva — SP.

Jóias e Objetos de Arte.

DECLARAÇÃO DE BENS
De Alda Marco Antonio

Apartamento situado à Al. França, 302, ap. 113, Jardim Paulista, São Paulo, SP.

Imóvel residencial à Rua Monte Alverne, 92, em Uberaba, MG, em comum com mais três herdeiros.

Terreno situado em Ilhabela, litoral de S. Paulo, com 400 m2.

Terreno situado à rua sem nome, em Uberaba, MG, com 500 m2.

Terreno sob o nº 27, Quadra 35 do loteamento Jardim Monte Kemel, com 200 m2.

Terreno situado na Rua Araguá, e Viela sem denominação, constituído pelo lote 57 da quadra 22 do loteamento denominado Praia Azul (Riviera), medindo 670 m2 — São Paulo, SP.

Terreno situado na Rua Banharão, antiga Rua Um e Rua Araguá, constituído pelo lote 7 da Quadra 22 da Praia Azul (Riviera), área de 1.125,00 metros quadrados — São Paulo, SP.